

acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Itu, de 22 a 29 de maio de 2009.

(República da por necessidade de retificação – doe de 16/05/2009)

nº 3035/2009 - Vania Kuyumdjian Caceres, 3º Promotor de Justiça Substituto da 44ª Circunscrição Judiciária (Guarulhos), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Guarulhos, de 1 a 31 de maio, **acumular o exercício das funções do 11º Promotor de Justiça de Guarulhos, de 11 a 18 de maio e auxiliar no exercício das funções do 18º Promotor de Justiça de Guarulhos, de 18 a 29 de maio de 2009.**

(República da por necessidade de retificação – doe de 14/05/2009).

nº 3409/2009 – O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere por absoluta necessidade de serviço e, para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de junho de 2009, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:
Eduardo Antonio Taves Romero (01 a 15)

(República da por necessidade de retificação – doe de 09/05/2009)

nº 3411/2009 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere o gozo de licença-prêmio, no período do mês de junho de 2009, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:
Flavia Maria Jose Bovolin (15 a 29)

(República da por necessidade de retificação – doe de 09/05/2009)

nº 3458/2009 – Herbert Wylliam Vitor de Souza Oliveira, 2º Promotor de Justiça de Bebedouro, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Bebedouro, de **08 a 15 de maio de 2009.**

(República da por necessidade de retificação – doe de 13/05/2009).

II - Atos
A - Subprocuradoria-Geral de Justiça – Assuntos Institucionais:

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE 19/05/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, tendo em vista o disposto nos artigos 19, inciso V, alínea “ q”, nº.1, e 217, inciso III e § 1º, da Lei Complementar nº. 734, de 26 de novembro de 1993, bem como a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, na reunião realizada em 12 de maio de 2009, AUTORIZA o afastamento do 1º Promotor de Justiça de Adamantina, Doutor JOSÉ AUGUSTO DE BARROS FARO, para participar da jornada Médico-Legal para o Ministério Público, promovida pela Escola Superior do Ministério Público, nos dias 08 e 22 de maio, 05 e 19 de junho, e 03, 17 e 31 de julho do corrente ano, com observação da obrigatoriedade de cumprir oportunamente, no que couber, o disposto no artigo 158 do RI-CSPM.

(Protocolo nº. 47.736/2009 - MPESP)
São Paulo, 19 de maio de 2009.
FERNANDO GRELLA VIEIRA
Procurador-Geral de Justiça

III - Avisos
Aviso de 18/05/2009
nº 263/2009 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido da Coordenadora do CAO Qiv e de Tutela Coletiva **(Coordenação do Consumidor)**, **CONVIDA** os membros do Ministério Público, especialmente aqueles com atuação na defesa dos interesses do consumidor, para o 25º Encontro de Defesa do Consumidor do Estado de São Paulo, “A Política Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Inovações e Desafios”, promovido pela Fundação PROCON-SP, que será realizado no Auditório da Associação dos Advogados de São Paulo, sito à Rua Álvares Penteado, 151 - Centro/SP, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2009.

O evento é voltado aos dirigentes e funcionários de Procons Municipais, Estaduais, membros do Ministério Público, Advogados, Magistrados, Procuradores, Universitários, representantes de entidades civis de defesa do consumidor, fornecedores, dentre outros, e consistirá de painéis de debates nos dias 28 e 29, conforme programação abaixo.

Salientamos que, no dia 29 serão realizados painéis simultâneos e que o participante deverá fazer a opção no momento da inscrição, **sendo possível somente a participação em um painel.**

As inscrições são gratuitas; serão emitidos certificados.
Para inscrever-se, preencha o formulário no site da Fundação Procon/SP no link cursos e palestras. **Vagas limitadas.**

Dúvidas e informações: dri.tecnica@procon.sp.gov.br
Programaçãodia 27 de maio
19h00min - Mesa de Abertura - O Município e a Defesa do

Consumidor
Luiz Antônio Guimarães Marrey
Secretário de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania.
Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
Diretor Executivo da Fundação Procon/SP
Fernando Grella Vieira
Procurador Geral da Justiça – Ministério Público de São Paulo
Fabio Ferreira de Oliveira
Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo
Linamara Rizzo Battistella
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Demais Autoridades
Programação dia 28 de maio
08h30min - CREDENCIAMENTO
09h00min - PAINEL 1: Processo Regulatório - Participação e

Efetividade.
Presidente de Mesa:
Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
Diretor Executivo da Fundação Procon / SP.
Debatedores:
Ricardo Morishita Wada
Diretor do Depart. de Proteção e Defesa do Consumidor / SDE

/ Ministério da Justiça
Marilena Lazzarini
Assessora de Relações Institucionais do Instituto de Defesa do Consumidor - IDEC
Jadir Dias Prenoça
Assessor da Casa Civil / Presidência da República
Neilton Araujo de Oliveira
Diretor Adjunto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária
10h30min - COFFEE BREAK
11h00min - PAINEL 2: Direitos Humanos e as Relações de Consumo.
Presidente de Mesa:
Robson Santos Campos
Diretor de Relações Institucionais da Fundação Procon / SP
Debatedores:
Mariana Montoro Jens
Coordenadora de Prog. para a Juventude da Secretaria de

Relações Institucionas / SP
Elisa Lucas Rodrigues
Presidente do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.
Ana Maria da Silva
Gerente de Educação Profissional - Fundação CASA
Maria Isabel da Silva
Coordenadora de Comunicação da Secretaria de Estado dos

Direitos da Pessoa com Deficiência –SP
12h30min - ALMOÇO
14h00min - PAINEL 3: Processo Administrativo das Relações

de Consumo.
Presidente de Mesa:
Evandro Zuliani

Diretor de Atendimento e Orientação ao Consumidor da Fundação Procon / SP
Debatedores:
Juliana Pereira da Silva
Coordenadora Geral do SINDEC / DPDC / SDE / MJ
Luis Manuel Fonseca Pires
Juiz de Direito
Bruno Covas
Deputado Estadual
15h30min - COFFEE BREAK
16h00min - PAINEL 4: Fiscalização do Mercado de Consumo.
Presidente de Mesa:
Paulo Arthur Lencioni Goes
Diretor de Fiscalização da Fundação Procon / SP
Debatedores:
Paulo Roberto Lopes
Diretor de Metrologia Legal e Fiscalização do Instituto de

Pesos e Medidas – IPEM / SP
Andréa Isabel da Silva Thomé
Coordenadora do Procon Municipal de Votuporanga
Amauri Artimos da Matta
Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor – Ministério Público de Minas Gerais.
Programação dia 29 de maio
04 Painéis Simultâneos:
08h30min - PAINEL 1: Saúde do Consumidor - Lei

Antitabagismo.
Presidente de Mesa:
Paulo Arthur Lencioni Goes
Diretor de Fiscalização da Fundação Procon / SP
Debatedoras:
Maria Cristina Megid
Diretora do Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo.
Ana Cláudia Scalquette
Advogada e Professora Universitária
Arystóbulo de Oliveira Freitas
Vice-Presidente da AASP – Associação dos Advogados de São

Paulo
Gilberto José da Silva
Vice-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Hospedagem, Gastronomia, Alimentação Preparada e Bebida a Varejo de São Paulo e região - SINTHORESP
PAINEL 2: Planos de Saúde - Portabilidade de Carências.
Presidente de Mesa:
Selma do Amaral
Assistente Técnica da Diretoria de Atendimento e Orientação ao Consumidor da Fundação Procon / SP.
Debatedores:
Arlindo de Almeida
Presidente da Associação Nacional das Empresas de

Medicina de Grupo e Representante do SINAMGE
Alex Urtado Abreu
Especialista em Regulação da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS
Renata Molina
Supervisora da Área Técnica de Saúde da Fundação Procon / SP.
PAINEL 3: SAC e Bloqueio de Telemarketing - Novas Regras.
Presidente de Mesa:
Valéria Garcia
Diretora de Estudos e Pesquisas da Fundação Procon / SP
Debatedores:
Carlos Augusto Machado Coscarelli
Assessor Chefe da Diretoria Executiva da Fundação Procon /

SP
Laura Shertel Mendes
Coordenadora Geral de Supervisão e Controle do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor / MJ.
André Lopes dos Santos
Assessor Técnico da FEBRABAN
PAINEL 4: Serviços de Telefonia - Portabilidade Numérica e

Fidelização.
Presidente de Mesa:
Carlos Alberto Nahas
Assistente Técnico da Diretoria de Fiscalização da Fundação Procon / SP
Debatedores:
Ângela Crespo
Jornalista Especializada em Consumo
Fátima Arlete Lemos
Assistente Técnica da Diretoria de Atendimento e Orientação ao Consumidor da Fundação Procon / SP
Anderson Gianetti
Diretor Procon Municipal de Campinas
10h30min - COFFEE BREAK
11h00min - PAINEL 5: A Defesa do Consumidor em Juízo.
Presidente de Mesa:
Andréa da Silva Souza Sanchez
Diretora de Programas Especiais da Fundação Procon / SP
Debatedores:
Tasso Duarte de Melo
Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São

Paulo
Carlos Cesar Barbosa
Promotor de Justiça – Ministério Público de São Paulo
Valter Farid Antonio Jr.
Procurador do Estado de São Paulo
Patrícia Caldeira
Advogada e Professora Universitária
12h00min - ENCERRAMENTO DO ENCONTRO
Izaiais Santana - Secretário Adjunto da Justiça e da Defesa da Cidadania -SP
- Os membros do Ministério Público que desejaram participar

deverão providenciar a substituição automática para o período.

Avisos de 19/05/2009
nº 267/2009 - PGJ
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e,

por solicitação da Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva (área infância e juventude), avisa aos Senhores Promotores de Justiça, que foi disponibilizado no portal, CAO Cível/Infância/Destaques o inteiro teor da Instrução Normativa nº 75, de 8 de maio de 2009 da Secretaria de Inspeção do Trabalho que disciplina a fiscalização das condições de trabalho no âmbito dos programas de aprendi-

zagem.
nº 268/2009 - PGJ
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, a pedido do Diretor da Escola Superior do Ministério Público, CONVOCA os Estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovados no 15.º Concurso de Credenciamento, empossados no dia 15 de maio de 2009, da Área Regional de Bauru, abaixo relacionados, para freqüentarem o Curso de Adaptação para Estagiários do Ministério Público do 15º Concurso de Credenciamento, cuja freqüência é obrigatória. A programação completa e demais informações no site da ESMP, www.esmp.sp.gov.br, link Estagiários.

Agábo Luiz da Silva
Ana Carolina Balduino do Nascimento
Bianca Laís Vaz
Bruno Boni Del Preti
Bruno César Antunes Maranhão
Bruno Maduro Sampaio
Cintia de Jesus Silva
Clayton Giatti Mantovani
Danila da Silva Garcia
Drielle Fazzani Fróes
Eduardo Campideli Ferrari
Fábio Ricardo Pereira
Fernanda Cristina Freitas Pereira
Flávia Andréa Monteiro
Gabriela Viana Salvador
Gabriela Volpe Landis
Giovani Gomes de Moraes

Gustavo Henrique Morelli
Gustavo José Lacerda
Helena Sumié Okishi
Jaqueline da Silveira Fredi
José Ramiro Antunes do Prado
Júlia de Almeida Machado Nicolau Mussi
Kênia Marangão
Laura Ripi Montanholi
Larissa Nardo Baio
Lucas Lucatto Reinato
Luciana Andrade Muniz da Silva
Maria Teresa Zambom Grassi
Marília Arrais Noronha Feitosa
Nathalia Carnevalle
Nathália D'ávila Ferreira Cardoso
Nilson José de Souto Junior
Pedro Henrique Rocha Pergentino da Silva
Pedro Luis Menti Sanchez
Priscila Aparecida Ehrlich
Rafael Verolez
Raphael Henrique Bittencourt
Sara de Jesus Araújo
Sarah Barrera Camacho Oliveira
Silvana Aparecida Alves
Sílvia Helena José
Thaís Calde dos Santos Oshima
Tiago Clemente Souza
Tiago Rodrigues Emílio de Oliveira.
nº 269/2009 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, a pedido do Diretor da Escola Superior do Ministério Público, CONVOCA os Estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovados no 15.º Concurso de Credenciamento, empossados no dia 15 de maio de 2009, da Área Regional de São José do Rio Preto, abaixo relacionados, para freqüentarem o Curso de Adaptação para Estagiários do Ministério Público do 15º Concurso de Credenciamento, cuja freqüência é obrigatória. A programação completa e demais informações no site da ESMP, www.esmp.sp.gov.br, link Estagiários.

Amanda Amaral Ramos Vieira
André Luis Boso Benito
Ângela Cristina Ávila Mendes
Bruna Peres e Santos
Bruno Calaca Caixeta
Daniel Brandão Uchoa
Daniela Maria Alves Almeida
Driele de Oliveira Maschio
Edmilson Antonio Pattini Junior
Emanuel Victor de Lima Gomes
Humberto Augusto Culere Gil
Janaina Linhares Menezes
Jonatas Ribeiro Benevides
Josiane Prates da Silva
Maiza Gabriela Fagundes
Marcela Guizelline Espinha
Marcio Villela Martins
Marco Aurélio F. Drovetto de Oliveira
Marilyelle Miranda
Mayara de Lima Malpica
Natalia Danathiele Codogno
Paulecir Blanco
Rafael Augusto de Oliveira Diniz
Samira Vasconcelos de Moraes
Thais Laguna Cury
Wilson Roberto Caldeira Regatieri.
Avisos de 20/05/2009
nº 270/2009 - PGJ
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e por solicitação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais e do Centro de Apoio Operacional Cível e de Tutela Coletiva – Área de Patrimônio Público,

Considerando que a perda da função pública, prevista no artigo 92, inciso I, do Código Penal como efeito não-automático da sentença penal condenatória pela prática de crime, é apenas uma das sanções cominadas aos atos de improbidade administrativa previstos nos artigos 9º, 10 e 11, da Lei 8429/92;

Considerando que a perda da função pública não é efeito da condenação pela prática de contravenção penal;

Considerando que a prática de ilícito penal por parte do agente público, no mais das vezes, pode também configurar a prática de algum(ns) do(s) ato(s) de improbidade administrativa estampado(s) no(s) artigo(s) 9º, 10 e 11, da Lei 8429/92;

Recomenda aos membros do Ministério Público com atribuições criminais que, ao oferecerem denúncia contra agentes públicos pela prática de quaisquer ilícitos penais, encaminhem cópias da respectiva ação penal e dos documentos que a instruem à Promotoria de Justiça de Patrimônio Público e Social para adoção das providências reputadas convenientes.

nº 271/2009 - PGJ
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovados no 15.º Concurso de Credenciamento, empossados no dia 15 de maio de 2009, da Área Regional de Ribeirão Preto, abaixo relacionados, para freqüentarem o Curso de Adaptação para Estagiários do Ministério Público do 15º Concurso de Credenciamento, cuja freqüência é obrigatória. A programação completa e demais informações no site da ESMP, www.esmp.sp.gov.br, link Estagiários.

Ademir Gabriel
Adriana de Fátima Baldan
Alex Fernando Genova
Alexandre Luis Akabochi
Aline Fragalá
Ana Carolina Fonseca Martinez Perez
Ana Elisa Mortari
Ana Paula Viú Pestana
Beatriz de Moraes Abi Rached
Breno César Oliveira Sabino
Bruna Prado Borges
Caio Afonso Laforça Sanches
Carla Toloi Pereira
David Augusto Carnevalli Lopes
Débora Aparecida Ferreira
Edmar Muniz
Eduardo Yuri Tatai
Emiliú Luiz Rabelo
Ettore Bazzo Cassiano
Fernando de Castro Silva
Gabriela Maria Canella de Melo
Gabriele de Pádua Nogueira
Gleice Keli Teodoro
Guilherme Ramos Sartorello
Ilissa Araujo Miceli
Jacqueline Bergamin da Silva
Kleber Henrique Piva Gonçalves de Oliveira
Livia da Silva Ramos
Lucas Michelin Gomes da Silva
Luis Fernando Moreira
Luis Francisco Gonçalves Cabrera
Marcus Vinicius Fernandez Cunha
Marina Credencio Eiras
Mayara Linda Firmino da Costa
Nicolí Almeida Manfrin
Paula Traete Speranza
Priscila Aparecida Inoue
Priscila Magalhães Zacarias Santos
Rafael do Amaral Santos
Rafael Mazinini Beneduzzi
Rafael Mendonça de Angelis
Rafael Valério Morillas
Rafaela Anunciação da Silva
Renan Bortoletto
Selma Regina de Paula

Sheila Daiane Lampa
Talita Levorato Cordeiro
Thiago Nemi Bonametti
Tiemy Midzuno Dalla
Yuri Nathan da Costa Lannes.

IV - Despachos
Despacho do Procurador-Geral de Justiça de 20/05/2009

Protocolado nº 42.079/2009, interessado: Fábio Vital da Ávila, 1º Promotor de Justiça de Piracaia; Protocolado nº 33.548/2009, interessado: Guilherme Mello de Siqueira, 7º Promotor de Justiça de Carapicuíba. Nos protocolos acima mencionados o Procurador-Geral de Justiça proferiu o seguinte despacho: Defiro, visto atendidos os pressupostos legais e em face das manifestações favoráveis da Egrégia Corregedoria-Geral do Ministério Público e do Douto Conselho Superior do Ministério Público.

V - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA
A - Criminais

Processo nº 164.367.0/1 - TJ
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Decisão: Promovido o arquivamento do procedimento
Protocolado nº 47.395/09 - PGJ
Interessado: Procuradoria Geral de Justiça
Decisão: Promovido o arquivamento do procedimento.

B – Cíveis
A – SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – ASSUNTOS JURÍDICOS

CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES – CÍVEL
protocolado n. 48.230/09
Suscitante: 2º Promotor de Justiça do Consumidor da Capital
Suscitado: Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital

Ementa:
1) Conflito negativo de atribuições. 2º Promotor de Justiça do Consumidor da Capital (suscitante) e Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital (suscitada).

2) Procedimento instaurado para apurar a existência de áreas públicas sendo transformadas, de forma irregular e até mesmo clandestina, em êbolsões e condomínios, com a conseqüente cobrança de “taxas”, de forma indiscriminada e/ou abusiva.

3) Típica questão urbanística, pois envolve a análise dos aspectos legais dos noticiados fechamentos, bem como a legalidade da restrição ao direito de circulação imposto à população;

4) Ainda que houvesse equivalência dos interesses tutelados a solução seria o encaminhamento à Promotoria de Habitação e Urbanismo pela prevenção;

5) Conflito conhecido e dirimido. Determinação para que os autos sejam encaminhados ao Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo.

Protocolado nº 53.982/09
(IC nº 02/2006, ref. Of. Nº 13/09)
Suscitante: Promotor de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão de Santo André

Suscitada: Promotor de Justiça das Pessoas Portadoras de Deficiência de Santo André
Ementa:

1)Conflito negativo de atribuições. Promotor de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão de Santo André (suscitante) e Promotor de Justiça das Pessoas Portadoras de Deficiência de Santo André (suscitado).

2)Inquérito civil. Investigação a respeito da existência de programas de atendimento para pessoas portadoras de deficiência. Arquivamento do procedimento, uma vez constatada a existência do atendimento. Desmembramento, com envio de cópias ao suscitante, para investigação quanto à estrutura das unidades de atendimento, identificada essa como questão de saúde pública.

3)Equivalência dos interesses tutelados (pessoas portadoras de deficiência e saúde pública). Atribuição da Promotoria de Pessoas Portadoras de Deficiência que abrange tanto a existência de programas especiais de atendimento, como a qualidade desse atendimento, inclusive quanto à estrutura das unidades respectivas.

5)Conflito conhecido e dirimido. Determinação para que o suscitado prossiga na investigação, no feito desmembrado.

IX Atos Administrativos do PGJ
Portaria do Procurador-Geral de Justiça de 19-5-2009

Prorrogando, no período de 1/1 a 17/5/2009, o afastamento de Celso Luis Seemann Flutuoso, RG. 10.634.100, Oficial de Promotoria, do SQC-III-QMP, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Conselho Superior
Aviso nº 83/09 - CSPM, de 28.04.09

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMUNICA que a reunião extraordinária antes marcada para o dia 08 de maio de 2009, em Presidente Prudente, no Salão do Juri do Fórum local (sito à Avenida Cel. José Soares Marcondes, 2201, 2º andar, Presidente Prudente) foi redesignada para o dia 29 de maio de 2009, a partir das 10h00min. Ficam, para tanto, convidados todos os membros do Ministério Público, especialmente os que têm sede nas seguintes comarcas, que integram a Região Administrativa de Presidente Prudente: Adamantina, Bastos, Dracena, Iepê, Junqueirópolis, Lucélia, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Osvaldo Cruz, Pacaembu, Panorama, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancharia, Regente Feijó, Rosana, Santo Anastácio, Teodoro Sampaio, Tupã e Tupi Paulista.

Corregedoria Geral
Aviso nº 05/09 - CGMP, de 15 de maio de 2009

O Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Antonio de Padua Bertone Pereira no uso das atribuições legais, tendo em vista a recente edição do Ato (N) nº. 1/09-CGMP, de 5 de maio de 2009, PUBLICA, para conhecimento geral, a redação consolidada do Ato nº. 2/03 - CGMP.

“Ato (N) nº. 2/03 - CGMP, de 12 de junho de 2.003 (Pt. nº. 147/03)

O Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Carlos Henrique Mund, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 42, inciso XI, da Lei Complementar Estadual 734/93,

Considerando que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o Órgão da Administração Superior do Ministério Público encarregado da orientação e fiscalização das atividades funcionais dos membros do Ministério Público, conforme disposto no artigo 17, caput, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº. 8.625, de 12-2-1.993) e artigo 37, caput, Lei Orgânica do Ministério Público de São Paulo (Lei Complementar Estadual nº. 734, de 26-11-1993);

Considerando que a função de fiscalização da atividade funcional dos Promotores de Justiça, ao lado de contorno legal minuciosamente preconizado através dos artigos 227 e seguintes, da Lei Orgânica do Ministério Público de São Paulo, encontra-se devidamente regulamentada por atos desta Corregedoria-Geral, o que não ocorre com a função de orientação;

Considerando que a função de orientação é de caráter pedagógico geral ou individual e deve ser exercida visando à regularidade e aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público, evitando o erro, a omissão ou o abuso, bem assim, quando suficiente a recomendação ou a observação para evitar a punição ou a reincidência (artigo 229, parágrafo único, LOEMP);

Considerando que a função de orientação geral aos Promotores de Justiça se faz por meio de recomendações (art.42, inciso IX, LOEMP) ou de instruções (art. 233, LOEMP), dotadas de publicidade, através de avisos ou atos;

Considerando que a função de orientação individual é exercida finalisticamente através de recomendações ou observações de caráter reservado e com previsão de anotação nos assentamentos dos Promotores de Justiça (artigo 229, parágrafo único, LOEMP), sendo recomendável que tenham resguardado direito à defesa;

Considerando que, em determinadas situações de erro, omissão ou abuso é necessário que a orientação individual se prorrogue no tempo, em forma de acompanhamento, como meio de